DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7416 - Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024.

Divulgação: Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024. **Publicação:** Segunda-feira, 23 de Dezembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 514716

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 073/2024
PROCESSO 24.0.000124064-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar o cadastro da ILPI IPANEMA LAR DE IDOSOS, inscrita no CNPJ 48.356.681/0001-51, com Sede na Rua Leme, 480, Ipanema, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o número nº 231/2024.
O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.
Sessão Plenária nº 039/2024 do COMUI, 17 de dezembro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

Edição Completa

Imprimir